

EDITAL 06/2025

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

CAMPUS ITABAIANA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis– Diae, torna público o **Edital nº06/2025**, que trata da **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** dos estudantes do **Campus ITABAIANA**, inseridos nas linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Praae a partir dos Editais nº **05/2024** e **18/2024**, possibilitando continuidade, mudança, suspensão ou desligamento do recebimento de auxílios e bolsas no ano letivo 2025.

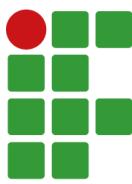
1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2025:

- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº **05/2024** e Edital **18/2024**, inseridos no Auxílio Permanência Estudantil A, B e C.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo de 2025.
- 1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência Estudantil.
- 1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.
- 1.5 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão possuir a Chave PIX, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

Observação: ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) do Campus, a decisão sobre o formato de recebimento das informações de atualização cadastral, se será apenas em formulário impresso ou também em formulário digital via link ou *QrCode*.



3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na COAE, documentos que comprovem as informações, para que sejam encaminhados à/ao Assistente Social do campus ou em Cooperação Técnica, que realizará o estudo socioeconômico.

3.1.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1 Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Estudantil	Permanência	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 210,00	200	
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 150,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 120,00		

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	06/02/2025
2	Divulgação	06/02/2025
3	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	07 a 13/02/2025
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	17/02 a 06/03/2025
5	Envio à Diae para publicação	10/03/2025
6	Resultado Parcial	13/03/2025
7	Interposição de Recursos	17 a 24/03/2025



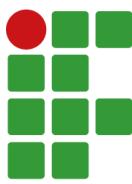
8	Análise dos Recursos	26/03 a 04/04/2025
9	Envio à Diae para publicação	07/04/2025
10	Resultado após recurso	14/04/2025

ITABAIANA/SE, 06 de FEVEREIRO de 2025.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto Pró-
reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital
Nº 06/2025

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO – PRAAE

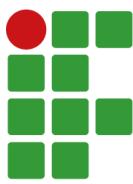
(Via do Setor de Assistência Estudantil)

1. NOME:				2. CPF:	
3. MATRÍCULA:				CURSO:	
Email:				Telefone:	
EDITAL:	Nº 06/2025	AUXÍLIO CONCEDIDO:	Perm. A () Perm. B () Perm. C		
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2024?		() Sim () Não		CAMPUS: <u>Itabaiana</u> DATA: ___ / ___ / ___	
<p>Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (Praae). Estou ciente de que devo comunicar à CAE/COAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da CAE/COAE para fins de pagamento integral.</p>					
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		**			

COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO/ATUALIZAÇÃO/ Praae

(Via do(a) Estudante)

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
<p>Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando (Praae). Estou ciente de que devo comunicar à CAE/COAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da CAE/COAE para fins de pagamento integral.</p>			
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ___ / ___ / ___



Aluno (a): _____

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA:

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
7. DESPESAS COM ALUGUEL
8. ENTRE OUTROS.

¹ INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proportionalidade.pdf Acesso em 02 mar. 2023

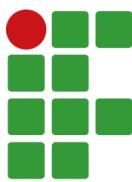
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

NOME:		CPF:	
MATRÍCULA:		CURSO:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na nº _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		**	

R\$

_____, ____ de _____ de 202 ____.

Cidade **dia** **mês** **ano**



ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ATUALIZAÇÃO / Edital nº 06/2025
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO
EDUCANDO – Praae

via do Setor de Assistência Estudantil

1. NOME:	2. MATRÍCULA:		
3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE	Perm. A () Perm. B () Perm. C ()	3.1. EDITAL:	Nº ____/202____
MOTIVO DO RECURSO:			
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:			
_____, ____ de _____ de 202_.			
Cidade dia mês			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	**		

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus _____, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS
EDITAL N° 06/2025 CAMPUS ITABAIANA**

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA CAE/COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: ____ / ____ / ____